



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal Nº 897/2006 de 19 de setembro de 2006.
Japira - Paraná

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024-2028 MUNICÍPIO DE JAPIRA

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sede da Câmara Municipal de Japira, foi dada posse, pelo Prefeito Municipal, Paulo Jose Morfinati, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal n. 897/2006, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Japira, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje para um mandato de 04 (quatro) anos, que após as devidas formalidades prestaram o seguinte compromisso:

"Nós, Conselheiros Tutelares de Japira, eleitos para a gestão de 2024 a 2028, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Japira, 10 de janeiro de 2024.

Paulo Jose Morfinati
Prefeito Municipal de Japira

Caroline Gomes das Neves
Presidente do CMDCA

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:

1. Leandro da Silva Mello
2. Andressa Cristina de Oliveira Bueno
3. Alexandra Rodrigues dos Santos Moreira
4. Daniele Fabiane Dias



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal N° 897/2006 de 19 de setembro de 2006.
Japira - Paraná

5. Danieli de Fatima Borges Machado Ferreira

CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE GESTÃO 2024-2028:

1. Juarez de Assis Oliveira
2. Andreia Barbosa da Silva
3. Rosinei Beckis
4. Hermínia Regina Marques
5. Sara Amanda Munhoz Albergoni